

**ADITIVO Nº 01-EDITAL DO VESTIBULAR DE INVERNO GRADUAÇÃO EAD-
UNIFEMM – 2/2021**

A Reitora do Centro Univesitário de Sete Lagoas-UNIFEMM, Dra. Viviane Tompe Souza Mayrink, no uso de suas atribuições, amparada no item 3.4 do Edital do Vestibular de Inverno, altera o texto para o que segue:

1.1.1. As OPÇÕES DE INGRESSO disponíveis, todas isentas de taxa de inscrição, são:

- a) VESTIBULAR ONLINE: O candidato agenda de acordo com a sua disponibilidade.
- b) SOMENTE ENEM: O candidato deve informar o número de registro do ENEM no ato da inscrição.
- c) APROVEITAMENTO DE VESTIBULAR: O candidato aprovado no evento anterior realizará nova inscrição, solicitando o aproveitamento da sua nota/aprovação obtida no Processo Seletivo anterior a este, conforme item 5 desse edital. Nessa modalidade, o candidato não realizará a prova do atual Vestibular. O resultado será publicado em até 2 (dois) dias úteis.
- d) ANALÍSE DE HISTÓRICO ESCOLAR: O candidato, deverá anexar ao portal o seu histórico escolar, que será analisado conforme Regimento Interno da Instituição.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2021.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do UNIFEMM

Profª. Caroline Bastos Dantas
Presidente COPEVE